

## Câmara Municipal de Ilha Comprida

## Gabinete do Vereador Rogério Lopes Revitti

Rogerio Revitti

Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que coloco para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, que concede a Comenda dos Pioneiros de Ilha Comprida ao cidadão Raul Antônio de Oliveira.

**JUSTIFICATIVA** 

Raul Antônio de Oliveira, nascido no dia 19/07/1957, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, filho do Sr. Noel Antônio de Oliveira e Sra. Ronelda Mendes de Oliveira, cresceu na zona rural até mudar-se para Curitiba/PR no ano de 1977.

Em 1982 iniciou o trabalho na área da construção civil juntamente com seu pai e irmãos no sindicato dos metalúrgicos.

Em 1985 casou-se com Divanira Gonçalves da cruz de oliveira.

No ano de 1986, por indicação, veio para a cidade de Iguape a trabalho e não retornou mais a Curitiba.

Um dos responsáveis pelo início de sua trajetória no ramo da construção civil em Ilha Comprida, Iguape e demais localidades do vale do Ribeira foi seu amigo Beto Moraes, morador de Iguape, no qual contratou vários serviços e o indicou à amigos.

Em Ilha Comprida fixou residência com sua esposa, e aqui nasceram e foram criados seus dois filhos, Keila Regina de Oliveira e Clayton Leno de Oliveira.



Dentre as muitas construções já realizadas em Ilha Comprida por Raul estão uns dos primeiros hotéis/ apartamentos da cidade: Hotel Fuji, apartamentos Rio Verde (antiga câmara municipal de Ilha Comprida), atual prédio da câmara que antigamente eram apartamentos, primeiro pronto socorro de Ilha comprida, Igreja nossa senhora de Aparecida e vários comércios.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância do nosso município, proponho conceder a Comenda dos pioneiros ao Senhor Raul Antônio de Oliveira

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Vereador - Cidadania 23



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10

CONCEDE O TÍTULO DE COMENDA DOS PIONEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedido a comenda dos pioneiros ao cidadão "Raul Antônio de Oliveira".
- Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 19 de setembro de 2022

Vereador - Cidadania 23